



Ano LII - Nº 340 - Janeiro / 2017

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu CEP: 61609-090 – Caucaia/CE Fone: (85) 3387-1451



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	001
ADMINISTRAÇÃO	002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	003
Portarias	003

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Rodrigo Freitas Guimarães

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Paulo Cícero Sousa

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 001/GDG, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Portaria 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e o que consta na Portaria nº 517/GR de 04 de Julho de 2016 da Reitoria do IFCE, e considerando o Memorando nº 17/2016/CTI/CCaucaia,

RESOLVE

Designar **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, SIAPE 1794191, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Tecnologia da Informação do *campus* de Caucaia, FG-02, **ANDERSON WAGNER ALVES**, matrícula SIAPE 1812690, no período de 02 a 04 de janeiro de 2017, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2017.

Weilla Gonçalves Belo de Lima Diretora Geral em Exercício

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 002/GDG, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Portaria 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e o que consta na Portaria nº 517/GR de 04 de Julho de 2016 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Designar o servidor **JOSÉ MAURICIO LIMA SABOIA**, Matrícula SIAPE 1676501, Assistente em Administração, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Aquisições e Contratos do campus de Caucaia, **JEAN PAIS PIRES**, ocupante da função comissionada FG-02, Matrícula SIAPE 1891809, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2017.

Weilla Gonçalves Belo de Lima **Diretora Geral em Exercício**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 003/GDG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Portaria 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1° Nos termos da Portaria Normativa MEC n° 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2° inciso II; da Portaria Normativa MEC n° 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2°; e da Portaria INEP n° 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4° § 2°, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO do senhor MARCELO DA COSTA PEIXOTO.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 09 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 004/GDG, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Portaria 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Designar o servidor **JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS**, matrícula SIAPE 1954970, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* de Caucaia, **DANILSON SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1961480, ocupante da função comissionada FG-02, no período de 09 a 13 de janeiro de 2017, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 09 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA N° 005/GDG. DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE, e considerando o Memorando nº 03/2017/CAC/CCaucaia de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 049/GDG, de 22 de junho de 2016 que criou a Comissão responsável pelos processos licitatórios no IFCE *Campus* Caucaia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE para desempenharem as funções discriminadas na tabela abaixo a fim de realizarem a fase externa do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 07/2016 do Campus Caucaia, cujo objeto é a contratação do serviço de vigilância orgânica desarmada, conforme está previsto no Art. 10º do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
José Maurício Lima Sabóia (Assistente em Administração)	PREGOEIRO	1676501
Paulo Cícero Sousa (Assistente em Administração)	APOIO	1890958
Francisco Deibtt Guedes Ricardo (Assistente em Administração)	APOIO	2230500

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 09 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 006/GDG, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria 675/GR de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do *Campus* Avançado do Pecém, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 16/2014.

Art. 2º Designar os membros abaixo discriminados, eleitos pelos seus pares de acordo com as Normas do Processo Eleitoral do Edital nº 001/2016-GDG-CPPD do *Campus* Avançado do Pecém, com mandato de 02 anos de duração.

NOME	SIAPE
Francisca Lívia Costa Pires	1849717
Presidente (titular)	
Marcus Túlio Magalhães Andrade Pedrosa	1219389
Coordenador (titular)	
João Roberto Façanha de Almeida	1794407
Secretário (titular)	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 11 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA N° 007/GDG, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

 $$\operatorname{Art}\ 1^{\circ}$$ - Revogar a Portaria nº 066/GDG de 03 de agosto de 2016 do IFCE ${\it Campus}\ {\it Caucaia}$.

Art 2° - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Avançado do Pecém e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 04/2016 Processo: 23486.024296.2016-10

Contratada: CSN SERVIÇOS

Objeto: Prestação dos serviços de Recepção e Eletricista para o IFCE Campus Avançado do

Pecém

Data da assinatura: 04/07/2016 Vigência: **04/07/2016 a 03/07/2017**

Fiscal titular: Dyego Filgueiras de Sousa

Matrícula SIAPE nº: 2230535 Email: dyego.sousa@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Juliana Sales Barbosa

Matrícula SIAPE nº: 2230305 Email: juliana.sales@ifce.edu.br

Art 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 12 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 008/GDG, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

Art 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **07/2016** Processo: **23486.024639.2016-46**

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação do serviço de Seguro total de veículos automotores para a frota do IFCE

Campus Caucaia.

Data da assinatura: 08/06/2016 Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017

Fiscal titular: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE nº 1891326

Tel: (85) 3387.1450

Email: paulopeixoto@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Felipe Pontes Morales

Matrícula SIAPE nº: 1960679

Tel: (85) 3387.1450

Email: felipe.morales@ifce.edu.br

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 009/GDG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de 18 de janeiro a 26 de janeiro de 2017, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor MARCELO FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1993666, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 23 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 18 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 010/GDG, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012-DIRAD/PROAD/IFCE,

RESOLVE

Art 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: 09/2016 Processo: 23486.039878.2016-09 Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de combustível, visando atender às necessidades

do IFCE Campus Caucaia. Data da assinatura: 01/11/2016 Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017

Fiscal titular: Paulo Gledson Ribeiro Peixoto

Matrícula SIAPE nº 1891326

Tel: (85) 3387.1450

Email: paulopeixoto@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Felipe Pontes Morales

Matrícula SIAPE nº: 1960679

Tel: (85) 3387.1450

Email: felipe.morales@ifce.edu.br

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 011/GDG, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Portaria nº 675/GR, de 29/10/2015, e o que consta da Portaria nº 832/GR, de 11/11/2016 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar **GERLANDIA SANTOS SILVA**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE n° 2164050, lotado no IFCE C*ampus* Avançado do Pecém para exercer a Função Gratificada da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Avançado do Pecém, Código FG-02.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 20 de janeiro de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães **Diretor Geral**

Nº 023 - Seção 2 - 01.02.2017 - Pág. 29

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 012/GDG, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Portaria 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e o que consta na Portaria nº 517/GR de 04 de Julho de 2016 da Reitoria do IFCE.

RESOLVE

Designar o servidor **FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 2164791, Auxiliar em Administração, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir a Chefe de Gabinete, **WEILLA GONÇALVES BELO DE LIMA**, ocupante da função comissionada FG-02, Matrícula SIAPE 2108650, no período de 23 a 27 de janeiro de 2017, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 23 de janeiro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 013/GDG, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de 24 de janeiro a 27 de janeiro de 2017, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO REGINALDO ALVES BATISTA AGUIAR,** matrícula SIAPE 1892499, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21 a 24 de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 24 de janeiro de 2017.